

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Domingos Martins para o exercício de 1982.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Domingos Martins para o exercício financeiro de 1982 discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a Receita em R\$ 113.000.000,00 (cento e treze milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em R\$ 113.000.000,00 (cento e treze milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suplemento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	85.529.820,00
Receita Tributária	4.100.000,00
Receita Patrimonial	50.000,00
Receita Industrial	10.000,00
Receita de Transferência Correntes	81.077.820,00
Receitas Diversas	292.000,00
Receitas de Capital	27.470.180,00
Alienação de Bens Imóveis e Móveis	100.000,00
Receita de Transferências de Capital	27.370.180,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos analíticos constantes e respectivos subauxílios, conforme discriminações seguintes:

Despesas por Órgão do Governo e Administração

0. Câmara Municipal	6. 102. 000, 00
1. Gabinete do Prefeito	6. 810. 000, 00
2. Assessoria	223. 000, 00
3. Secretaria	4. 337. 540, 00
4. Divisão de Fazenda	6. 902. 000, 00
5. Divisão de obras	52. 854. 630, 00
6. Serviços de Saúde Assistência	
7. Divisão Educ Social	7. 384. 830, 00
7. Divisão Educação Cultural	7. 406. 000, 00
8. Serviços Turismo. Cultura	380. 000, 00

Total - - - - 113. 000. 000, 00

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante a utilização dos recursos adiante indicados até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta lei com a seguinte finalidade:
Atender a insuficiência das diversas dotações com os recursos definidos no art. 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

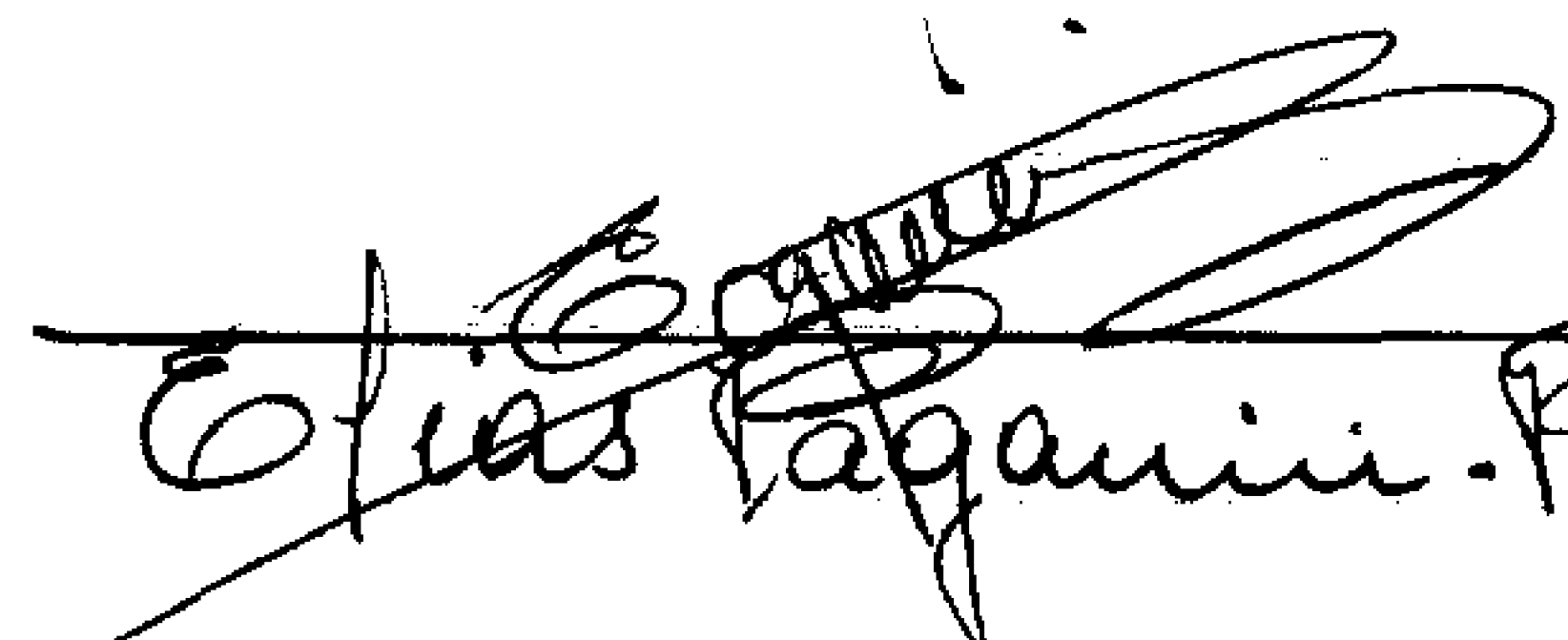
Art. 5º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita de o

limite estabelecido no art. 67 da Constituição Federal.

Artº 6º - As dotações atribuídas as diversas unidades orçamentárias serão movimentadas pelo órgão Central da administração financeira do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artº 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.
Domingos Martins, 18 dezembro de 1981.

Registre-se e Publique-se


Elias Paganini - Prefeito Municipal

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções Governamentais

Especificações	cr\$	cr\$	Especificações	cr\$
<u>Receitas Correntes</u>			Câmara Municipal.....	6. 402.000,00
Receita Tributária.....	4. 100.000,00		Gabinete Prefeito.....	6. 810.000,00
Receita Patrimonial.....	50.000,00		Menssoria.....	223.000,00
Receita Industrial.....	10.000,00		Secretaria.....	14. 334.540,00
Recursos Transf. Correntes.....	81. 077.820,00		Secretaria.....	1. 835.000,00
Receitas Diversas.....	292.000,00		Fiscalização de Rendas	1. 945.000,00
		85.529.820,00	Contadoria.....	3. 122.000,00
			Fiscalização de Obras.....	350.000,00
<u>Receitas de Capital</u>			Serviço Rodoviário.....	18. 520.630,00
Alienação de Bens móveis e			Serviço Água e Esgoto.....	4. 093.000,00
Imóveis.....	100.000,00		Serviços Urbanos.....	26. 891.000,00
<u>Receitas de Transferências de</u>			Serviços Saúde e Assist.	4. 384.830,00
Capital.....	24. 340.180,00		Social.....	16. 349.000,00
		24.470.180,00	Cursos 1º e 2º Grau.....	1. 027.000,00
			Biblioteca Pública Muni-	380.000,00
			cipal.....	
			Serviço de Turismo.....	
<u>Total.....</u>		13.000.000,00	<u>Total.....</u>	113.000.000,00

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

[illegible]

Resumo Geral da Receita

Códigos	Especificações	despesas sub-áreas	Rubricas	Fontes	Categoria econômica
1000.00.00	Receitas Correntes				85.529.820,00
1100.00.00	Receita Tributária				4.100.000,00
1110.00.00	Impostos			2.000.000,00	
1112.00.00	Imp. s/o Patrimônio e a Renda		1.500.000,00		
1112.02.00	Imposto Predial e ter. Urbano	1.500.000,00			
1112.02.01	Imposto Predial	1.000.000,00			
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	500.000,00			
1113.00.00	Imposto s/Produtos Circulantes		500.000,00		
1113.06.00	Imp. s/serviços qualquer natureza	500.000,00			
1120.00.00	Taxas			2.042.000,00	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder Pública		100.000,00		
1121.00.01	Taxa de Licença	100.000,00			
1122.00.00	Taxas p/ prestação serviços		1.300.000,00		
1122.00.01	Taxa de Expediente	300.000,00			
1122.00.02	Taxa de serviços urbanos	1.000.000,00			
	Iluminação Pública	500.000,00			
	Limpeza Pública	200.000,00			
	Conservação de Calçamento	150.000,00			
	Coleta de lixo	150.000,00			

1122.00.03	Taxa de Serviços Diversos.....		40.000,00		
1130.00.00	Contribuição de Melhoria.....			30.000,00	
1140.00.00	Correção Monetária s/ Tributos...			30.000,00	
1200.00.00	Receita Patrimonial.....				50.000,00
1210.00.00	Receitas Imobiliárias.....			32.000,00	
1211.00.00	Foros e Rendimentos.....		32.000,00		
1212.01.00	Foros.....	30.000,00			
1212.02.00	Rendimentos.....	2.000,00			
1230.00.00	Participações de Dividendos.....			15.000,00	
1290.00.00	Outras Receitas Patrimoniais...			3.000,00	

Carolina

Resumo Geral da Receita

códigos	Especificação	Alíneas Sub-alínea	Rubricas	Fontes	Categoria Econômica
1300.00.00	Receita Industrial				10.000,00
1310.00.00	Receita de serviços indust..			10.000,00	
1311.00.00	Água e Esgoto		10.000,00		
1400.00.00	Transferências Correntes...				81.077.820,00
1410.00.00	Participação em tributos Federais			81.077.820,00	
1412.00.00	Cota Parte do FPM		26.355.620,		
1413.00.00	Cota Parte do Imposto Unico sobre combustivel líquidos e Gasosos IRU - 1.385.000,00 FMPU - 378.000,00		1.763.000,00		
14.14.00.00	Cota Parte da IRU		100.000,00		
14.15.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte		200.000,00		
14.19.00.00	Imposto Territorial Ru- ral - ITR		500.000,00		
14.40.00.00	Participação em Tributos Estaduais				
14.41.00.00	Cota Parte do Lem		52.159.200,00		

1500.00.00	Receitas Diversas.....				292.000,00
1510.00.00	Multas.....			41.000,00	
1511.00.00	Multas dos Supostos.....		20.000,00	.	
1512.00.00	Multas das Taxas.....		10.000,00		
1519.00.00	Multas de outras origens.....		1.000,00		
1520.00.00	Indenizações e Restituições			1.000,00	
1530.00.00	Cobrança da dívida Ativa			200.000,00	
1599.00.00	Outras Receitas diversas.....			50.000,00	
2000.00.00	Receitas de capital.....				27.470.180,00
2300.00.00	Alineação de Bens Móveis e Imóveis.....				100.000,00
2500.00.00	Transferências de Capital.....				27.370.180,00
2510.00.00	Participação em tributos Federais.....				
2512.00.00	Cota Parte do FPM.....			27.370.180,00	
2513.00.00	Cota Parte do FRM.....			25.735.180,00	
2515.00.00	Cota Parte do Suposto U- nico sobre minerais.....			1.385.000,00	
				250.000,00	

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias segundo as categorias econômicas

Unidades Orçamentárias	Despesas correntes			Despesas de capital			
	custeio		transferências	Total	invest.	Total	Total geral
	Pessoal	outras	correntes				
Câmara municipal							
3.1.1.0 - Pessoal	6.000.000,00			6.000.000,00			6.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo		100.000,00		100.000,00			100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		500.000,00		500.000,00			500.000,00
3.1.9.0 - Diversas despesas custeio		2.000,00		2.000,00			2.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente					100.000,00	100.000,00	100.000,00
Soma	6.000.000,00	602.000,00		6.602.000,00	10.000,00	100.000,00	6.702.000,00
gab. do Prefeito							
3.1.1.0 - Pessoal	4.410.000,00			4.410.000,00			4.410.000,00
3.1.2.0 - M. Cons.		600.000,00		600.000,00			600.000,00
3.1.3.0 - S.J. ENE		1.500.000,00					1.500.000,00
3.1.9.0 - D.D. cust.		100.000,00		100.000,00			100.000,00
4.1.1.0 - Obras e instalações					100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.2.0 - E.M. PERM.					100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais	4.410.000,00	2.200.000,00		6.610.000,00	200.000,00	200.000,00	6.810.000,00

categorias econômicas		Despesas correntes						
Unidades Orçamentárias		custeio	outras	transf. correntes	total	invest.	total	total geral
		Pessoal						
<u>Assessoria</u>								
3.1.1.0. Pessoal	203.000,00				203.000,00			203.000,00
3.1.2.0 m. cons..			10.000,00		10.000,00			10.000,00
3.1.3.0. S.S. Ene.			5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.1.9.0 - D.D. Eus.			5.000,00		5.000,00			5.000,00
Soma.....	203.000,00		20.000,00		223.000,00			223.000,00
<u>Secretaria</u>								
3.1.1.0. Pessoal	4.000.000,00				4.000.000,00			4.000.000,00
3.1.1.3 - D.B. Pat.	3.287.000,00				3.287.000,00			3.287.000,00
3.1.2.0 - m. cons..			300.000,00		300.000,00			300.000,00
3.1.3.0 - S.S. Ene.			600.000,00					600.000,00
3.1.9.0 - D.D. Eus.			10.000,00		10.000,00			10.000,00
3.2.1.0 - S. Intra governamental								
EMATER				2.604.540,00	2.604.540,00			2.604.540,00
3.2.5.0 - S. Pes. Inat. pes. s. fam.				1.304.000,00				1.304.000,00
3.2.8.0. Pasp								
FPM - 1.042.000,00								
PREF. 1.090.000,00				2.132.000,00				2.132.000,00
4.1.1.0 - O Instal						50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.2.0. E.M. PERM.						50.000,00	50.000,00	50.000,00
Soma.....	7.287.000,00		910.000,00	6.040.540,00	14.237.540,00	100.000,00	100.000,00	14.337.540,00

Unidades Orçamentárias	Despesas Correntes			Total	Despesas de Capital		Total geral
	custeio		Transferências Correntes		Investi- mentos	Total	
	Pessoal	Outras					
Divisão de fazenda							
3.1.1.0 - Pessoal.....	1.580.000,00	-	-	1.580.000,00			1.580.000,00
3.1.2.0 - M. Consumo		100.000,00	-	100.000,00			100.000,00
3.1.3.0 - S. J. ENF.....		50.000,00	-	50.000,00			50.000,00
3.1.9.0 - D.D. cust.		5.000,00	-	5.000,00			5.000,00
4.1.2.0 - E.M. PERM....					100.000,00	100.000,00	100.000,00
Soma	1.580.000,00	155.000,00	-	1.735.000,00	100.000,00	100.000,00	1.835.000,00
Fisc. de Rendas							
3.1.1.0 - Pessoal....	1.690.000,00	-	-	1.690.000,00			1.690.000,00
3.1.2.0 - M. Consumo		100.000,00	-	100.000,00			100.000,00
3.1.3.0 - S. J. ENCAR		50.000,00	-	50.000,00			50.000,00
3.1.9.0 - D.D. cust.		5.000,00	-	5.000,00			5.000,00
4.1.2.0 - E.M. PERM.					100.000,00	100.000,00	100.000,00
Soma	1.690.000,00	155.000,00	-	1.845.000,00	100.000,00	100.000,00	1.945.000,00
Contadoria							
3.1.1.0 - Pessoal....	2.917.000,00		-	2.917.000,00			2.917.000,00
3.1.2.0 - M. Consumo		50.000,00	-	50.000,00			50.000,00
3.1.3.0 - S. J. ENF....		100.000,00	-	100.000,00			100.000,00
3.1.9.0 - D.D. Cust		5.000,00	-	5.000,00			5.000,00
4.1.2.0 - E.M. PERM....					50.000,00	50.000,00	50.000,00
Soma	2.917.000,00	155.000,00	-	3.072.000,00	50.000,00	50.000,00	3.122.000,00

unidades orçamentárias	Despesas correntes				Despesas de capital				total geral
	custeio		transf. prin- ciais correntes	total	investimen- tos	inversões financeiras	transf. de capital	total	
	Pessoal	outras							
Divisão de Obras									
Fiscal. de obras									
3.1.1.0. Pessoal	300.000,00		-	300.000,00					300.000,00
3.1.2.0. M. consumo		20.000,00		20.000,00					20.000,00
3.1.3.0. S.J. ENC.		20.000,00		20.000,00					20.000,00
3.1.9.0. D.O. Cust.		5.000,00	-	5.000,00					5.000,00
4.1.2.0. E.M. PERM.					5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
Soma.....	300.000,00	45.000,00	-	345.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	350.000,00
Serv. Rodoviário									7.760.000,00
3.1.1.0. Pessoal -	7.760.000,00		-	7.760.000,00					5.520.630,00
3.1.2.0. M. consumo		5.520.630,00		5.520.630,00					2.500.000,00
3.1.3.0. S.J. ENC.		2.500.000,00	-	2.500.000,00				2.500.000,00	10.000,00
3.1.9.0. D.O. cust.		10.000,00		10.000,00					2.500.000,00
4.1.1.0. O. instal.					2.500.000,00			100.000,00	100.000,00
4.1.2.0. Equip. e mat.					100.000,00				
PERMANENTE.....									
4.2.1.0. Aquis. imóveis						130.000,00		130.000,00	130.000,00
Soma.....	7.760.000,00	8.030.630,00	-	15.790.630,00	2.600.000,00	130.000,00		2.730.000,00	18.520.630,00

18520,630

unidades Orçamentárias	Despesas Correntes				Despesas de capital				total Geral
	custeio		Transf. correntes	Total	investi- mentos	impostos financieiros	Transf. de capital	Total	
	Pessoal	outras							
Serviço Água e Esgoto									828.000,00
3.1.1.0-Pessoal.....	828.000,00	-	-	828.000,00					100.000,00
3.1.2.0-M.consumo....		100.000,00	-	100.000,00					10.000,00
3.1.3.0-S.J.ENC.....		10.000,00	-	10.000,00				6.000.000,00	5.000,00
3.1.9.0-D.O.cust.....		5.000,00	-	5.000,00	6.000.000,00	-	-	50.000,00	6.000,00
4.1.1.0-O. Instal.....					50.000,00				50.000,00
4.1.2.0-E.M. PERM....						100.000,00		100.000,00	100.000,00
4.2.1.0-A.imóveis....									
Soma ->	828.000,00	115.000,00	-	943.000,00	6.050.000,00	100.000,00		6.150.000,00	7.093.000,00
Serv. Urbanos									1.190.000,00
3.1.1.0-Pessoal.....	1.190.000,00	-	-	1.190.000,00					1.000.000,00
3.1.2.0-M.consumo....		1.000.000,00	-	1.000.000,00					4.000.000,00
3.1.3.0-S.J.ENC.....		4.000.000,00	-	4.000.000,00					100.000,00
3.1.9.0-D.O.cust.....		100.000,00	-	100.000,00					
Privadas									1.000,00
1. em. S. Israel - Lei nº 661/74.....			1.000.000,00	1.000.000	20.500.000,00			20.500.000,00	20.500.000,00
4.1.1.0-O. Instal.....					50.000,00			50.000,00	50.000,00
4.1.2.0-E.M. PERM....					50.000,00			50.000,00	50.000,00
4.2.1.0-A.imóv.....									
Soma ->	1.19.000,00	5.100.000,00	1.000.000,00	6.291.000,00	20.600,00	-	-	20.600.000,00	26.891.000

Unidades Orçamentárias	Despesas Correntes				Despesas de Capital			Total geral	
	Custeio		Transf. correntes	Total	investi- mentos	inversões financeiras	Transf. de capital		Total
	Pessoal	outras							
Serviço Saúde e assist. social									100.000,00
3.1.1.0 - Pessoal....	100.000,00		-	100.000,00					500.000,00
3.1.2.0 - M. consumo		500.000,00	-	500.000,00					100.000,00
3.1.3.0 - S. J. EME....		100.000,00	-	100.000,00					10.000,00
3.1.9.0 - D. P. ext....		10.000,00	-	10.000,00					5.209.080,00
3.2.3.0 - J. Just....									
PRIVADAS			5.209.080,00	5.209.080,00					
1. FHASDONMAR.....			500.000,00	500.000,00					500.000,00
2. Posto SAÚDE BOA ESPERANÇA 758/76			750,00	750,00					750,00
3. Caixa de obra Santa M ^a . 606/73			500,00	500,00					500,00
4. IDEN PARA Ju. 606/73			4.000,00	4.000,00					4.000,00
5. ASSOMAR. 758/76			10.000,00	10.000,00					10.000,00
6. Loc. ARAQUAIA 836/79.			50.000,00	50.000,00					50.000,00
7. CERPM MARTES Lei 836/79.			600.000,00	600.000,00					600.000,00
8. Assoc. M ^a Glória.									
4.1.1.0 - OBRAS e Instalações....					700.000,00			700.000,00	700.000,00
4.1.2.0. Equipa- mentos e mate- rial permanente					100.000,00			100.000,00	100.000,00
Soma.....	100.000,00	610.000,00	874.830,00	6.584.930,00	800.000,00			800.000,00	4.384.830,00

5.5.75

unidades Orçamentárias	Despesas Correntes				Despesas de capital				Total geral
	Custeios		Transf. correntes	Total	investi- mentos	Inversões Financeiras	Transf. capital	Total	
	Pessoal	outras							
Divisão de Educação e cult.									
ENSINO de 1º e 2º gr.									
3.1.1.0 - Pessoal.....	1.540.000,00	-	-	1.540.000,00					1.540.000,00
3.1.1.3 - O. PAT.....	1.803.000,00	-	-	1.803.000,00					1.803.000,00
3.1.2.0 - M. consumo		700.000,00	-	700.000,00					700.000,00
3.1.3.0 - S. J. ENC.....		500.000,00	-	500.000,00					500.000,00
3.1.9.0 - N. R. ent.		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
3.2.2.0 - J. interg.									
1. ENAE - 836/79.....			40.000,00	40.000,00					40.000,00
2. MOBIL - 606/72...			5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.2.3.0 - J. Inst. Priv.									
1. ESCOLA 1º G. de 5ª									10.000,00
Isabel - 758/76....			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2. Ege. 2º G. D. Mant.									
LEI Nº 835/80			4.200.000,00	4.200.000,00					4.200.000,00
3. Ee. Campinho									
LEI Nº 836/79.....			50.000,00	50.000,00					50.000,00
4. EDe. Maria Virgem			500,00	500,00					500,00
5 - PRÉ-JUVENATO - 548/72			500,00	500,00					500,00
6 - G. cult. Mant. 836/79									
4.1.1.0 - O. Instal.			20.000,00	20.000,00	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	1.020.000,00
4.1.2.0 - E. R. PERM.					500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00
Soma.....	9.343.000,00	1.210.000,00	4.320.000,00	14.879.000,00	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	16.379.000,00

Unidades Orçamentárias	Despesas correntes				Despesas de capital				Total Geral
	Despesas correntes		Transferências correntes	Total	Investi- mentos	Subsídios financeiros	Transf. de capital	Total	
	Pessoal	outras							
Biblioteca P. municipal									
3.1.1.0. Pessoal....	712.000,00	-	-	712.000,00					712.000,00
3.1.2.0. M. Cons....		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
3.1.3.0. S.J. Enfe.		100.000,00	-	100.000,00					100.000,00
3.1.9.0. Div. cust.		5.000,00	-	5.000,00					5.000,00
4.1.2.0. E.M. PERM.			-		200.000,00	-	-	200.000,00	200.000,00
Soma....	712.000,00	115.000,00	-	827.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	1.027.000,00
Serv. Turismo continuo									
3.1.1.0. Pessoal...	100.000,00	-	-	100.000,00					100.000,00
3.1.2.0. M. Cons....		50.000,00	-	50.000,00					50.000,00
3.1.3.0. S.J. Enfe.		20.000,00	-	20.000,00					20.000,00
3.1.9.0. Div. cust.		10.000,00	-	10.000,00					10.000,00
4.1.1.0. O. Inst.					100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00
4.1.2.0. Equip. e material per- manente....					100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00
Soma....	44.420.000,00	19.502.630,00	16.242.379,00	80.165.009,00	32.605.000,00	230.000,00	-	32.835.000,00	112.000.000,00